



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS EM INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA

O município de Catiguá, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal de nº 2.687/2021, de 20 de outubro de 2021, vem por meio deste, informar que está aberto o processo de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA).

A entidade civil interessada deverá existir formalmente, ser devidamente registrada e possuir sede no Município de Catiguá, não podendo possuir fins lucrativos.

I - DA JUSTIFICATIVA:

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.687/2021, a Administração Municipal de Catiguá, providenciou a assembleia ora anunciada cuja finalidade é a manifestação de interesse, para a indicação de 08 (oito) conselheiros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, ou seja.

II - DA FINALIDADE:

Este edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a seleção dos 08 (oito) conselheiros representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) é composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes e tem entre os seus objetivos: indicar as diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo e fiscalizar e sugerir projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Catiguá.

III - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições dos interessados deverão ser feitas até o dia **08 de julho de 2022**, no CRAS, localizado no Pátio da Estação, nº 02, Bairro Santa Isabel, nesta cidade de Catiguá, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h ou através do endereço eletrônico: comsea@catigua.sp.gov.br. O período de inscrições será prorrogado na hipótese de não ser alcançado o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação oficial do Município. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelos membros representantes das entidades civis sem fins lucrativos, como: instituições, associações, sindicatos, entidades religiosas, ou outras entidades que queiram participar como membro Conselheiro Municipal de Segurança Alimentar de Catiguá, e protocolada no setor de protocolo da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Municipal ou através do endereço eletrônico: comsea@catigua.sp.gov.br, acompanhada de cópia dos seguintes documentos: 1) Estatuto Social; 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria; 4) Comprovante de Endereço Atualizado; 5) RG, CPF dos titulares e suplentes.

IV - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:

Todas as inscrições serão analisadas conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, com o objetivo de se verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas serão notificados e poderão interpor recurso dirigido a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal, em até 02 (dois) dias após o recebimento da notificação, devendo a mesma ser protocolada, sem pagamento de taxas, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Catiguá ou através do endereço eletrônico: comsea@catigua.sp.gov.br.

V- DA SELEÇÃO DOS MEMBROS:

A eleição/seleção para escolha dos membros do Conselho será realizada nos termos da Lei Municipal nº 2.687/2021, devendo a respectiva divulgação ser realizada no site oficial do Município, após as decisões da Assembleia.

VI- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Todos os Conselheiros serão nomeados através de Decreto Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.687/2021. Já a posse dos Conselheiros nomeados se dará em sessão extraordinária do Conselho, cuja data, horário e local serão divulgados no site oficial do município.

Catiguá/SP, 22 de junho de 2022.



CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal